



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 078/2024 – SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 078/2024

Publicado em 24/05/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 078/2024 – SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 080/2024

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração á pedido da servidora Sra. MARIA MADALENA DIAS DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 3451-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Maio de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 081/2024

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração á pedido da servidora Sra. EDINA MUZZOLON, portadora da matrícula nº 2850-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Maio de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 082/2024

SÚMULA: Nomeia Servidora Aprovado em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação nº 033/24 publicado em diário oficial do Município, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, a servidora relacionada neste Decreto;

PROFESSOR PEDAGOGO
EDINA MUZZOLON

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 24 de Maio de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 03 DE JUNHO DE 2024**, o **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2024**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar da dispensa de licitação, o licitante deverá estar credenciado no sistema "DISPENSA ELETRONICA" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 24 de maio de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 078/2024 – SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado nos documentos que integram este processo HOMOLOGA o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA COPEL DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ 04.368.898/0001-06, CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, PAÇO MUNICIPAL, SEDES ADMINISTRATIVAS DISTRITAIS E, IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGADOS (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE).

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ n.º 04.368.898/0001-06
 VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ano.
 Prazo: indeterminado

Cantagalo, 23 de maio de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 14 DE JUNHO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PAVER E MEIO-FIO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br>.

Cantagalo, 24 de maio de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
 Pregoeira

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CANTAGALO-PR

Realizou-se no décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Clube do Vovô, situado na R. Doze de maio, 126, Jardim Santana, Cantagalo-PR, a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Cantagalo, uma realização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Conselho Municipal de Cultura, com participação de diversas vertentes e representantes culturais do município. O evento teve início às 19h12, com um breve relato a respeito da conferência, realizado pelo cerimonialista Ponciano Abreu, e chamamento para composição da mesa de honra do Prefeito João Konjunki, vice prefeito, senhor Vilson Rocha Ribas, Secretária de Educação e Cultura, Vera Lazzaretti, Diretora do Departamento de Cultura, Joseli Klossoski, o Presidente da Câmara de Vereadores, Ciro José de Abreu, o Presidente da ACIAC, Associação Comercial e Industrial de Cantagalo, Ney Arthur Camargo, o Agente Regional de Cultura da Secretaria de Estado Norbert Heins e a Secretária de Cultura do município de Guarapuava Rita Felchak. Apresentada a mesa, o cerimonialista Ponciano Abreu, proseguiu com a orientação para que todos ficassem em pé para execução do Hino Nacional e Municipal. Em seguida, foi realizada a apresentação do Grupo de Danças da Invernada Artística do CTG- Centro de Tradições Gaúchas Jacob Fritz. A Diretora do Departamento Jó Klossoski proferiu seu pronunciamento, agradecendo aos componentes da mesa e os demais presentes e comentou a respeito da importância do evento para que o segmento de cultura seja mais valorizado no município. Em seguida, a Secretária de Educação e Cultura, Vera Lazzaretti, cumprimentou os presentes, salientou a importância da data de hoje e da importância da cultura para a sociedade cantagalense. O Agente Regional de Cultura da Secretaria do Estado, Norbert Heins, salientou sobre as possibilidades que a organização do departamento de cultura pode trazer para a sociedade em geral, como a participação dos grupos de danças já existentes em eventos em outras cidades, a formação de corais, banda municipal, grupos teatrais, entre outros, valorizando as capacidades de cada um. O Presidente da ACIAC também reforçou sobre a importância do evento e da iniciativa de valorizar a cultura local. Em seguida, o Presidente da Câmara de Vereadores, Ciro José de Abreu discorreu sobre a importância da cultura e do incentivo pelo governo municipal para que a cultura em geral seja mais valorizada. O Vice-prefeito Vilson Rocha Ribas reiterou os cumprimentos aos presentes e sua fala incentivou a participação social ativa no setor cultural, parabenizando aos integrantes da Invernada Artística do CTG Jacob Fritz pela belíssima apresentação. Por último, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, João Konjunki discorreu parabenizando a organização do evento, garantindo e fortalecendo o incentivo para que a cultura seja colocada em evidência no município. Após esse discurso, o cerimonialista Ponciano Abreu leu o informativo relacionado ao objetivo da Conferência, sobre as Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, complementando, comentou sobre a importância de que a sociedade se envolva para que os investimentos em cultura sejam cada vez maiores, abrangendo os diversos segmentos envolvidos. Em seguida, realizou a apresentação biográfica da palestrante Rita Felchak, que logo após, iniciou sua palestra. Em seu discurso, Rita relatou sobre a diferença de Arte e Cultura, exemplificando sobre o que é arte e o que é cultura. Relatou também sobre o que é a Lei Paulo Gustavo e as possibilidades que a mesma traz em relação a toda atividade que envolva o segmento áudio visual, atividades que podem envolver a sociedade como um todo, como a criação de grupos de dança, de teatro, cinema, coral, fanfarra, banda musical, entre outras inúmeras possibilidades. Assim, ressaltou o envolvimento de todos, de crianças a idosos, cada um com sua peculiaridade, seus diferentes gostos e habilidades. Para concluir sua palestra, Rita Felchak fez uma dinâmica envolvendo 15 voluntários, os quais inicialmente foram organizados em fila indiana, os quais deveriam realizar um conjunto de mímicas, sendo que o último da fila, deveria transmiti-los ao participante que estivesse em sua frente, e assim sucessivamente. A maioria dos gestos se perderam ao longo

*Edson Luis Mello de Abreu
 Franklin SCHONSKI, Danielle P. Pinheiro, José Carlos
 Rosalina de Oliveira dos Santos, Ana Rosa da Silva, Silveira*

do caminho, isso, remete à visão e a percepção que cada um tem do que está em seu entorno, mostrando a grande diversidade que há entre as pessoas. Assim, encerrou-se a palestra, com o recebimento de uma pequena homenagem de agradecimento pela participação e importante contribuição no evento. Dando continuidade, a Diretora do Departamento de Cultura, Joseli Klossoski propôs a divisão dos participantes em três grupos, onde cada grupo debateria sobre um dos três eixos propostos para discussão. Após discussão, cada grupo expôs seus apontamentos, discutindo no grande grupo. Após discussão, foi realizada a votação em assembleia para aprovação da Comissão, sendo aprovada com a seguinte composição: Presidente Vera Cristina Ferri Lazzaretti, CPF 995.064.169-15, Vice Presidente: Joseli Klossoski, CPF 016.802.139-03; Secretária: Jussara Aparecida Cordeiro de Abreu, CPF 037718179-00, **Representantes Governamentais:** TITULAR: Ciro José Abreu; CPF: 066.135.859-39 SUPLENTE: Edson Luis Mello de Assis; CPF: 017.461.169-27; **Representantes do departamento de Gastronomia:** TITULAR: Generino Pasqualotto; CPF: 389.904.230-15 SUPLENTE: Vanderleia Volff; CPF 88.443.779-50 **Representantes do departamento de Dança:** TITULAR: Anderson Muzzolon; CPF: 025.073.099-54 SUPLENTE: Antônio Marcos dos Santos; CPF: 10.773.359-20 **Representantes do departamento Música:** TITULAR: Everton Alex Mugno; CPF: 093.795.349-06 SUPLENTE: Daniele Santos Senchenchen de Moura; CPF: 044.585.189-92 **Representantes do departamento de Educação e Cultura:** TITULAR: Vera Cristina Lazzaretti; CPF: 995.064.169-15 SUPLENTE: Joseli Klossoski Zimmermann; CPF: 016.802.139-03 **Representantes do departamento Defesa Civil:** TITULAR: Emerson José Ravanello; CPF: 019.331.299-11 SUPLENTE: Gládir Becker; CPF: 317.716.530-00 **Representantes do departamento de Assistência Social:** TITULAR: Claudia Duarte dos Santos; CPF: 941.112.949-87 SUPLENTE: Liliam Kelli Padilha dos Santos; CPF: 028.824.919-48 **Representante do Patrimônio Material e Cultural:** TITULAR: Prícila Antonia Lemos; CPF: 037.079.329-31 SUPLENTE: Josmar Alexandre de Oliveira; CPF: 025.994.509-93 **Representantes de Inovação, Tecnologia e Planejamento:** TITULAR: Julio Cesar Conte; CPF: 038.351.879-29 SUPLENTE: Marcos do Bonfim Aires; CPF: 064.633.649-59 **Representantes Poder Executivo Municipal:** TITULAR: Ercane Rocha Daros; CPF: 076.974.479-67 SUPLENTE: Esdras Valletti de Mattos; CPF: 061.210.069-35 **Representantes do departamento da Cultura Popular:** TITULAR: Arnaldo Ravanello; CPF: 964.028.309-68 SUPLENTE: Marcia Regina Weber; CPF: 040.181.219-70 **Representantes do departamento de Artes Visuais:** TITULAR: Adónis Policarpo; CPF: 084.431.029-85 SUPLENTE: Renato Lazzaretti; CPF: 085.503.459-97. Sem mais a ser discutido na ocasião, foi servido um coquetel aos participantes, encerrando-se assim, a primeira Conferência Municipal de Cultura de Cantagalo-Pr, sendo a presente ata assinada por todos os participantes.

*Edson Luis Mello de Abreu
 Vilson Rocha Ribas
 Vera Lazzaretti
 Joseli Klossoski
 Ciro José Abreu
 Ney Arthur Camargo
 Norbert Heins
 Rita Felchak
 Ponciano Abreu
 João Konjunki
 Grazielle Venson Okonoski
 Vilson Rocha Ribas
 Vera Lazzaretti
 Joseli Klossoski
 Ciro José Abreu
 Ney Arthur Camargo
 Norbert Heins
 Rita Felchak
 Ponciano Abreu
 João Konjunki
 Grazielle Venson Okonoski
 Vilson Rocha Ribas
 Vera Lazzaretti
 Joseli Klossoski
 Ciro José Abreu
 Ney Arthur Camargo
 Norbert Heins
 Rita Felchak
 Ponciano Abreu
 João Konjunki
 Grazielle Venson Okonoski*